

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS

Roteiro para integralização do curso e procedimentos para colação de grau

1º Após a realização da banca e aprovação no TCC, o/a presidente da banca enviará a ata de avaliação assinada. Além deste documento, solicite aos examinadores e ao orientador a assinatura da **folha de aprovação**.

📝 O modelo consta na p. 16 do Padrão UFAL de Normalização:

Fol	lha de Aprovação
AUTO	R: FULANO DE TAL
	tação de mestrado / tese de doutorado en Federal de Alagoas, na forma normalizada e d
	Dissertação/Tese submetida a corpo docente do Programa d Pós-Graduação em Educaçã Brasileira da Universidad Federal de Alagoas e aprovad
	em (dia) de (mês) de (ano).
(titulação, Nome co	
(titulação, Nome co	em (dia) de (mês) de (ano).
Banca Examinadora:	em (dia) de (mês) de (ano).
Banca Examinadora: (titulação, Nome comple	em (dia) de (mês) de (ano). ompleto, instituição) (Orientador)

Fonte: https://fda.ufal.br/graduacao/direito/documentos/padrao-ufal-de-normalizacao.pdf/view

2º Inclua a folha de aprovação assinada no TCC (após a folha de rosto)¹ e, com a versão final do TCC, solicite à Biblioteca a confecção da Ficha Catalográfica.

OBS: A folha que contém o nome do orientador deverá ser assinada por ele/a.

Passo-a-passo:

- Preencher o formulário de solicitação de ficha catalográfica (<u>clique aqui</u>);
- Gerar cópia do trabalho acadêmico (completo) nos formatos .pdf e/ou .doc ou .docx (editor de texto);
- Enviar a documentação completa (formulário de solicitação de ficha catalográfica e a cópia do trabalho acadêmico) para o e-mail fichascat@sibi.ufal.br.

Fonte: http://sibi.ufal.br/portal/?page_id=579

3º Após receber a Ficha Catalográfica pelo e-mail, é preciso inseri-la depois da folha de rosto e fazer os depósitos/entregas. Ressalta-se que além do depósito digital, faz-se necessária também a ENTREGA FÍSICA na secretaria da FDA para regularidade do aluno e inclusão da nota no sistema.

a) **Depósito digital** (no Repositório Institucional da UFAL, por e-mail)

Passo-a-passo:

- Enviar para o e-mail <u>ri@sibi.ufal.br</u>:
 - TCC (deve conter a ficha catalográfica e a folha de aprovação assinada);
 - Termo de autorização para publicação (<u>clique aqui</u>) assinado pelo autor(a).

Observações:

- A assinatura deste Termo poderá ser dispensada, caso haja dificuldades para o seu devido escaneamento. Contudo, deverá estar expressa no texto do e-mail a autorização para a publicação do trabalho acadêmico no RIUFAL.
- Envie a sua solicitação com antecedência, pois, devido à grande demanda, o prazo de resposta às solicitações (e-mail) é de quatro dias úteis.
- O RIUFAL encaminhará por e-mail uma declaração/recibo de depósito.

Fonte: http://sibi.ufal.br/portal/?p=2941

¹ <u>Clique aqui</u> para acessar um dos programas online para dividir e juntar páginas de arquivo .pdf disponíveis na internet.

b) Depósito físico (na secretaria da FDA, presencialmente). Salienta-se que a não entrega do trabalho físico acarreta situação de irregularidade do discente, que não terá a referida nota inserida no sistema acadêmico.

Passo-a-passo:

- Entregar na secretaria da FDA o TCC impresso e com capa dura. Assim como a versão digital, a versão impressa deve estar com a ficha catalográfica (imprimir no verso da folha de rosto) e a folha de aprovação assinada;
- Além do TCC impresso, entregar separadamente a ata da banca assinada. Importante lembrar que a ATA é documento que não deve ser anexado ao TCC, representando DOCUMENTO AVULSO a ser entregue na secretaria da FDA, a fim de ser devidamente arquivado.
- A referida entrega deve acontecer no horário de expediente da secretaria da FDA, a saber das 07h às 13h (com Andréa e Everaldo) e das 16h às 22h (com Adriana). Contato da Secretaria: 3214-1250;
- Somente após a entrega, a nota do TCC será digitada no sie web.

4º Após estes passos, solicite ao DRCA a **colação de grau** por ato administrativo.

Passo-a-passo:

- Para solicitar a colação de grau administrativa, o graduando/a deve estar com o curso integralizado e acessar o formulário (clique aqui). Na oportunidade, o/a discente deverá fazer o upload dos seguintes documentos:
 - Cópia do RG, legível (CNH não é válida por não indicar a naturalidade);
 - Declaração de quitação com a Biblioteca Central (<u>clique aqui</u>);
 - Declaração de depósito do TCC no repositório institucional da UFAL;
 - Declaração de veracidade e autenticidade de documentos (clique aqui).
- Para enviar, todos os documentos precisam estar juntos, em um único arquivo .pdf. Nomear o arquivo com o nome completo do/a discente.

Fonte: https://ufal.br/estudante/graduacao/colacao-de-grau/ato-administrativo/aviso

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Somente poderá solicitar a abertura do processo de expedição de diploma de graduação e colação de grau, o/a discente que estiver com a grade curricular do curso integralizada; isto inclui o cômputo das horas flexíveis. Pendências poderão ser solucionadas junto a coordenação do curso (coordenação.dir@fda.ufal.br).

No caso de colação de grau emergencial, o/a discente deverá, após enviado o formulário, encaminhar para o e-mail colacaodegrau@drca.ufal.br o documento comprobatório da condição e justificar a necessidade de antecipação com base na Resolução 73/2018 CONSUNI/UFAL (clique aqui para verificar as hipóteses).

CONSUNI/UFAL (<u>clique aqui</u> para verificar as hipóteses).
Este roteiro foi adaptado para os/as discentes do curso de Direito da UFAL.